

## EDITAL N.º 006/2024 – ESDPA/DPE-PA

A **ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ** no uso das atribuições conferidas pelo art. 2º, do Regimento Interno Regimento – Resolução CSDP N.º 263, de 22 de março de 2022, considerando a Instrução Normativa n.º 01 de janeiro de 2023, que regulamenta a participação de membros da Defensoria Pública do Estado do Pará em atividades de qualificação profissional e dá outras providências; considerando que incumbe à Escola Superior promover a qualificação profissional de membros; considerando a importância do **XI Encontro Nacional de Execução Penal, alusivo aos 40 anos da Lei de Execução Penal**, para a permanente capacitação e atualização, torna público o presente Edital tendo por finalidade abertura de consulta aos membros da Defensoria Pública que atuam na execução penal.

### 1. DO OBJETO

- 1.1. O presente edital tem por objeto abrir consulta aos Membros da Defensoria Pública do Estado do Pará que efetivamente atuam na execução penal, que tenham interesse em participar do **XI Encontro Nacional de Execução Penal**, a ser realizado na cidade de **Cuiabá/MT, no período de 24 a 26 de julho de 2024**.
- 1.2. Serão disponibilizadas **04 (quatro) inscrições**.

### 2. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

- 2.1. A manifestação de interesse deverá ser encaminhada para o endereço de e-mail: [assessoria.escolasuperior@defensoria.pa.def.br](mailto:assessoria.escolasuperior@defensoria.pa.def.br) , até às **14h do dia 21 de junho de 2024**.
- 2.2. Para identificação, no campo “Assunto” da mensagem, o interessado deverá redigir: **“MANIFESTAÇÃO – XI Encontro Nacional de Execução Penal”**.
- 2.3. No corpo da mensagem, a Defensora ou Defensor Público deverá informar:
  - 2.3.1. **nome completo;**
  - 2.3.2. **telefone;**
  - 2.3.3. **lotação.**
  - 2.3.4. **Se é titular ou em atuação em Defensoria Pública de Execução Penal no NUDEP;**
  - 2.3.5. **Se atua na Execução Penal nos Núcleos Regionais, atualmente.**

### 3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 3.1. Dentre os que manifestarem interesse em participar do **XI Encontro Nacional de Execução Penal**:

- 3.1.1. Aos membros titulares ou com atuação em Defensoria Pública de Execução Penal no NUDEP serão disponibilizadas para sorteio 02 (duas) inscrições;
- 3.1.2. Aos membros que atuam na Execução Penal nos Núcleos Regionais, atualmente, serão disponibilizadas para sorteio 02 (duas) inscrições;

#### 4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1. O rol de Defensoras e Defensores Públicos interessados, observados os critérios do item 3, em participar do sorteio será publicado no site da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará, (<https://esdpa.defensoria.pa.def.br/esdpa/>) será divulgado até às 16h do dia 24 de junho de 2024.
- 4.2. O sorteio ocorrerá em duas rodadas para os membros titulares ou com atuação em Defensoria Pública de Execução Penal no NUDEP e em duas rodadas para os membros que atuam na Execução Penal nos Núcleos Regionais atualmente, participando da primeira rodada, exclusivamente os membros que manifestaram interesse e que não participaram do IV Encontro de Defensoras e Defensores da Execução Penal, promovido pela Defensoria Pública do Rio Grande do Sul, realizado em Porto Alegre em 31 de agosto de 2022 e o IX Encontro Nacional de Execução Penal (ENEP), em João Pessoa, no ano de 2022, no intuito de oportunizar aos que ainda não participaram.
- 4.3. Havendo inscrições remanescentes dentre os sorteados na primeira rodada, para o NUDEP e Núcleos Regionais do interior do Estado, será realizada a segunda rodada do sorteio com apenas os que não participaram da primeira.
- 4.4. **O sorteio, acontecerá às 10h do dia 26 de junho de 2024, na plataforma Google Meet, a sala poderá ser acessada por meio do link: <https://meet.google.com/ykx-typy-oin>.**

#### 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. A inscrição da Defensora ou do Defensor Público sorteado está condicionada ao envio da documentação à secretaria da Escola Superior, endereço eletrônico: [assessoria.escolasuperior@defensoria.pa.def.br](mailto:assessoria.escolasuperior@defensoria.pa.def.br). Sendo de inteira responsabilidade do sorteado encaminhamento em tempo hábil para efetivação da inscrição.
- 5.2. A documentação necessária para realização de inscrição deverá ser encaminhada, impreterivelmente, até o dia 28 de junho de 2024:
  - 5.2.1. Documento de identificação com foto (identidade funcional, RG, CNH ou outros);
  - 5.2.2. Endereço;
  - 5.2.3. Contato telefônico atualizado.

- 5.3. A Defensora ou Defensor Público inscrito será dispensado de suas atividades normais, por portaria do Defensor Público Geral, ficando a cargo da ESDPA, realizar o controle de frequência no evento.
- 5.4. A Defensora ou Defensor Público inscrito fará jus a passagem aérea e diárias, pelo período do evento.
- 5.5. A Escola Superior disponibilizará um canal para dirimir qualquer dúvida referente ao objeto do presente edital, por meio do contato (91) 98411-4561.
- 5.6. Os casos omissos serão decididos pela Diretoria da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará.
- 5.7. O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Belém - PA, 14 de junho de 2024.

*(assinado eletronicamente)*

**RODRIGO AYAN DA SILVA**

Diretor da Escola Superior

*(assinado eletronicamente)*

**JOSÉ ADAUMIR ARRUDA DA SILVA**

Coordenador de Ensino e Pesquisa